

Por Solange Bagdadi

Prefeitura em foco

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes), em parceria com o BNDES, cria o Proinveste Capixaba para apoiar o desenvolvimento dos municípios.

Sucessivas perdas de arrecadação vêm atingindo o estado do Espírito Santo nos últimos tempos. A questão da divisão dos *royalties* do petróleo é apenas um lado da moeda. Para agravar ainda mais o cenário, o governo federal adotou a Resolução 13/2012 do Senado Federal, que alterou as regras do Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias (Fundap), operado pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes). A medida mexeu na legislação do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviço (ICMS) e reduziu a alíquota de 12% para 4% - o que fez com que os municípios perdessem receita drasticamente.

No início de 2013, no entanto, a fim de reagir ao "mau tempo", o governo do estado do Espírito Santo fechou um contrato com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no valor de R\$ 3 bilhões, com o propósito de ajudar a região a enfrentar as dificuldades. Por intermédio do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes), o Proinveste Capixaba, linha de crédito destinada aos municípios, começou a ser operado (R\$ 70 milhões do governo mais R\$ 30 milhões do Bandes). Desse modo, as prefeituras terão recursos disponíveis no banco para investir na modernização da gestão e da infraestrutura.

O presidente do Bandes, Guerino Balestrassi, confirma que há muito tempo o Espírito Santo vem sendo prejudicado, a exemplo do caso dos *royalties* e agora com o Fundap (um financiamento para apoio a empresas com sede no Espírito Santo e que realizam operações de comércio exterior tributadas com ICMS no estado). "Os municípios que recebiam no total R\$ 600 milhões, passaram a receber R\$ 180. Essa diferença, em especial para os municípios do interior, é praticamente toda a capacidade de investimento que eles possuíam. Por conta disso, o biênio 2013/14 será muito difícil, daí a importância do Proinveste Capixaba", resume Guerino. O

aporte, para o presidente, "será uma garantia que as prefeituras poderão investir em infraestrutura, por exemplo".

De acordo com o diretor de Crédito e Fomento da instituição, Guilherme Henrique Pereira, dos 78 municípios no estado, 60 devem aderir ao Proinveste Capixaba. Segundo ele, a ideia é melhorar a atividade econômica em todo o território, pois ela fica concentrada na capital. O diretor ressalta que o programa vai ser um alento para os prefeitos, pois a linha de crédito serve para financiar itens classificados como despesas de capital, tais como: obras civis, com construção ou ampliação de aparelhos públicos (escolas, creches, postos de saúde, parques, praças, centros de atendimento etc.), pavimentação ou recuperação de vias urbanas e estradas vicinais, saneamento, drenagem, inclusive contratação de projeto técnico ou executivo de obras; aquisição de máquinas e equipamentos novos; contratação de tecnologias de informação novas (software, hardware, infraestrutura física), bem como modernização da gestão pública para melhoria da eficiência.

Financiamento - Os valores financiáveis dependem do projeto e do tamanho de cada município. A participação será de até 100% do valor dos itens financiáveis. Os juros serão de 8% ao ano (com parcelas fixas, pela Tabela Price). O prazo de pagamento será de até 10 anos, incluindo dois anos de carência.

"Também não existem tarifas de análise de projeto e de cadastro. A garantia do município é a vinculação de recursos do Fundo de Participação dos Municípios e/ou da quota-parte do município no ICMS. A dotação inicial é de R\$ 100 milhões, informa Pereira. Segundo ele, a liberação do recurso é rápida.

Um dos municípios que deverá aderir ao Proinveste Capixaba é Vila Velha, que ocupa uma área de 208,820 km², com população estimada em 424.948 habitantes, segundo informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE,



A cidade de Vila Velha é uma das candidatas a receber os recursos do Proinveste Capixaba. O crédito permitirá melhorar os efeitos das chuvas fortes, causa de constantes alagamentos.

2012). Vila Velha é o segundo município mais populoso do Espírito Santo, com importante parque industrial e o segundo maior centro comercial do estado, depois da capital, Vitória.

Apesar de não haver destinação definida ainda, o recurso do Bandes deverá ser usado para viabilizar, sobretudo, obras de infraestrutura em Vila Velha. Entre os principais problemas do município que precisam de ajuda mais imediata está a questão das chuvas que causam constantes transtornos. De acordo com a prefeitura, a atenção dedicada a esse problema está prevista no Plano Estratégico de 2013 a 2016, que inclui a prevenção de alagamentos (40 km de canais e córregos limpos, drenados e desassoreados, recuperação do dique de contenção do rio Marinho etc.). Essa e outras questões como a

coleta de lixo, tratamento de esgoto, pavimentação de ruas, construção de quadras poliesportivas e praças, além de programas para modernização das gestões municipais podem ser ajudadas com o financiamento do programa oferecido pelo Bandes.

Segundo Guilherme Pereira, a questão do desenvolvimento econômico é complexa. "Para estimular a atividade econômica e o progresso, atuamos em várias escalas com diferentes procedimentos e metodologias, a exemplo do micro-crédito, fundo para inovação, crédito para as prefeituras, entre outros. As agências de desenvolvimento precisam ser multidisciplinares a fim de ajudar a quem precisa", concluiu Pereira.

Confira as condições do Proinveste Capixaba:

São passíveis de financiamento as despesas de capital do município beneficiário constantes do seu Plano Plurianual e da sua Lei Orçamentária Anual (LOA), no exercício corrente ou aprovada para o exercício seguinte, tais como:

- a) Obras civis (construção ou ampliação) de aparelhos públicos (escolas, creches, postos de saúde, parques, praças, centros de atendimento etc.), pavimentação ou recuperação de vias urbanas e estradas vicinais, saneamento, drenagem etc., inclusive contratação de projeto técnico ou executivo de obras;
- b) contrapartida de recursos próprios no âmbito de financiamento de linhas de crédito com recursos do BNDES, contratado por meio do Bandes;
- c) aquisição de máquinas e equipamentos novos;
- d) aquisição de tecnologias de informação novas (soft-

ware, hardware, infraestrutura física etc.);

e) aquisição de veículos novos destinados às funções operacionais do poder executivo relacionados à defesa civil, à segurança pública, aos serviços sociais básicos e ao controle e à fiscalização;

f) os investimentos no âmbito de consórcios intermunicipais.

Também são financiados:

- as despesas com elaboração do projeto para captar esse financiamento, sendo limitada em até 2% sobre o valor do projeto a remuneração de consultoria a ser incluída como item financiável;

- os investimentos previstos nos itens acima contratados até seis meses antes da data do protocolo da solicitação de financiamento ao Bandes.